



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

PORTARIA Nº 039/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão para criação de normas e diretrizes para regulamentar a construção do horário docente no *Campus Eunápolis*, pelos servidores: **Aldineto Miranda Santos**, SIAPE-1917862, **Criscielli Bonella Lauer**, SIAPE-2051911, **Cristiane Balthazar**, SIAPE-1917322, **Eliane Souza de Jesus**, SIAPE-1246908, **Eduardo Jorge Vidal Dultra**, SIAPE-1301620, **Ivanildo Antônio dos Santos**, SIAPE-2002371, **Laura Elizabeth Ferreyra**, SIAPE-1814411, **Lincoln Nascimento Cunha Junior**, SIAPE-1917861, **Raul Marques Leite de Souza**, SIAPE-1345251.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 07 de abril de 2017.

Fabiolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 1.261/2014